



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 122/09

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Senhores Vereadores,

“Moção de apelo ao Governo Federal em prol do aumento do percentual do bolo tributário que fica com os municípios”.

Mesmo sabendo que os municípios brasileiros contribuem com apenas 4% de toda a formação do bolo tributário nacional, e que deste último cerca de 18% fica com os Municípios, 25% com os Estados e 57% com a União, se faz necessário repensarmos, pensarmos maduramente, ponderarmos, reexaminarmos, em fim, a terminologia não importa, o que vale a pena é trazer esta questão à tona, pois a carga de responsabilidades imposta aos municípios é muito superior à contrapartida financeira que eles recebem.

A realidade de Hortolândia, falo sem receio de me equivocar, é bastante semelhante a de centenas de outros municípios. Custeamos aluguéis, despesas com água, energia, telefone de prédios que abrigam órgãos estadual e federal, cedemos servidores para estes órgãos a fim de contribuir com uma melhor qualidade no atendimento aos serviços públicos.

Mesmo com a aprovação da Emenda Constitucional 55/2007 que aumentou em 1% o repasse ao Fundo de Participação dos Municípios, por conta da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, ainda assim os municípios estão aquém dos valores percentuais que seriam justos para prestação de um serviço público de qualidade, da realização de





Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

programas, projetos e ações sociais, da edificação de obras que venham atender os anseios dos munícipes.

Muito se fala, e já há algum tempo, que os problemas relacionados aos serviços públicos estão ligados ao cotidiano do cidadão, interferem diretamente na vida desses, e que vivem na cidade, ou seja, já existe consenso na teoria que os problemas estão no município, tão logo a gestão deste se torna muito mais eficaz se realizada pelos municípios, sendo que para tanto far-se-á necessário uma melhor distribuição dos recursos da União.

Entende este legislador que, os percentuais anteriormente citados deveriam ser revistos dentro de patamares que venham de encontro com as reais necessidades dos gastos públicos que os municípios tem que arcar face ao papel que muitos deles hoje desempenham.

Todos conhecem a situação que prefeitos e vereadores se colocam em direção à Brasília para pedir recursos para a realização de programas e projetos nas suas Cidades. Sabem também que em todos encontros destes representantes populares as discussões sempre são sobre os parcos recursos de suas Cidades.

Exemplo desta situação foi posta na primeira marcha paulista dos municípios , realizada no mês de outubro passado, onde ouvíamos o clamor dos prefeitos por exemplo na luta contra o Estado para aumentar o repasse do valor da merenda escolar que hoje é de R\$ 0,18 (dezoito centavos). Um absurdo, claro, mas se na repartição do bolo o município ficar com uma parte maior podemos dar dignidade aos nossos munícipes porque teremos recursos para tal.

O Estado deixou de ser um organismo de proteção e defesa e de representação do cidadão e passou a ser um ser vivente cheio de desejos e necessidades que não são na sua maioria as dos cidadãos que Ele, Estado, deveria proteger. É claro que a nós legisladores e executivos temos um papel fundamental em tudo isso, precisamos apenas ter a coragem de propor a mudança e a paciência de debatê-la até conseguirmos atingir os objetivos que desejamos.



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

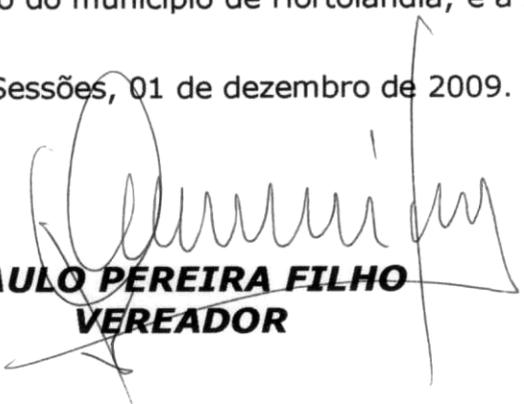
Digo isso porque se o Presidente da República do Brasil apresenta ao Congresso uma mudança na repartição do Bolo tributário o Congresso vai analisar e a Sociedade Civil entrará em debate também. Para isso teremos que redefinir o papel da União, dos Estados e dos Municípios. Mas imaginemos os avanços que desenvolveríamos em nosso País com tal atitude, além de marcarmos uma época e ficarmos um marco de mudança que afetaria e ensinaria a todo o Planeta.

Hoje os municípios ficam com 25% do bolo, porque não pensarmos em algo como 30% ou 35%. Não é tanto, mas causaria mudanças profundas na vida das Cidades e dos munícipes.

Mediante ao exposto, apresento esta propositura, assim como tantos talvez já o fizeram, sendo o intuito deste legislador fortalecer esta corrente de pensamento, mais também dar minha contribuição para a busca de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades sociais e uma melhor distribuição de renda.

Que da presente *MOÇÃO DE APELO*, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil; ao Excelentíssimo Senhor José Sarney, Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Michel Miguel Elias Temer Lulia, Presidente da Câmara dos Deputados; aos Ilustríssimos Senhores Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; a Excelentíssima Senhora Jacyra Aparecida Santos de Souza, Prefeita em exercício do município de Hortolândia; e a Imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR